



RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA CEAV NO ANO DE 2024

1. APRESENTAÇÃO

A Central especializada de atendimento às vítimas de crimes, de atos infracionais e de violência doméstica e familiar (CEAV) foi instituída no Poder Judiciário de Santa Catarina (PJSC) por meio da Resolução Conjunta da Corregedoria Geral de Justiça (GP/CGJ) nº 17, de 22 de agosto de 2022, em cumprimento à Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 253/2018, alterada pela Resolução CNJ nº 386/2021.

Nos termos do artigo 4º da Resolução 17/2022, a CEAV ficará vinculada à Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID). As atribuições da CEAV são definidas no artigo 3º da Resolução Conjunta GP/CGJ nº 17/2022, e orientam a atuação no acolhimento e orientação de vítimas de crimes e seus familiares.

A CEAV tem por objetivo prestar informação e apoio às vítimas de crimes, atos infracionais e de violência doméstica e familiar contra a mulher. Dentre as principais atribuições da CEAV, destaca-se a recepção humanizada da vítima ou de seus familiares, realizada por uma equipe técnica multidisciplinar, composta por profissionais das áreas jurídica, psicológica e do serviço social.

Além de funcionar como canal especializado de atendimento, acolhimento e orientação, a CEAV é responsável pelo recebimento de pedidos de medidas protetivas de urgência por meio do Balcão Virtual (art, 3º, inciso X da Res. 17/22 GP/CGJ). Também oferece informações sobre os direitos das vítimas e/ou seus familiares, respeitando os limites de atuação da equipe e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 253/2018, alterada pela Resolução CNJ nº 386/2021.

O serviço pode ser requisitado por vítimas diretas de crimes ou atos infracionais, bem como por vítimas indiretas, como cônjuges, companheiros(as), familiares em linha reta, irmãos, irmãs e dependentes, desde que a lesão tenha sido causada por um crime ou ato infracional.

1.1 Da equipe

A Coordenadoria da CEAV foi exercida pela Desembargadora Hildemar Meneguzzi de Carvalho, com a cooperação da coordenadora honorária Salete Sommariva, da juíza-auxiliar da presidência Maira Salete Meneghetti, do juiz-corregedor Raphael Mendes Barbosa e da juíza coordenadora-Adjunta da CEVID Naiara Brancher.

A juíza Naiara Brancher exerce a supervisão da equipe multidisciplinar da CEAV nos pedidos de medidas protetivas de urgência previstos na Lei Maria da Penha (LMP), excetuada as demandas da Comarca da Capital, considerando a sua titularidade, desde 18/08/2023, do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital.

A juíza Fernanda Pereira Nunes também desempenha a supervisão da equipe multidisciplinar como cooperadora-técnica da CEVID nos feitos da Comarca da Capital, nos termos do art. 4º, §1º, da Resolução TJ n. 12/2018.

A equipe técnica multidisciplinar foi composta pelas servidoras Michelle de Souza Gomes Hugill (secretária da CEVID), Rosilene Aparecida da Silva Lima (Analista - assistente social), Mateus Ramalho (Analista - psicólogo), Ivone Ester Vidal Borges (TJA – Bela. em Direito) e Patrícia Pioner Abadie (TJA – Bela. em Direito e graduanda em psicologia) nos termos do art. 8º, da Resolução Conjunta GP/CGJ nº 17, de 22 de agosto de 2022.

1.2 Do local

A CEAV está localizada na sede do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), localizada na Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Torre I, sala 103, Centro, Florianópolis, Santa Catarina.

Em abril de 2024, foi disponibilizada uma sala exclusiva para o funcionamento da CEAV, dotada de estrutura própria e desvinculada CEVID. O espaço foi planejado para oferecer condições adequadas de trabalho às equipes, bem como acolhimento às pessoas atendidas.

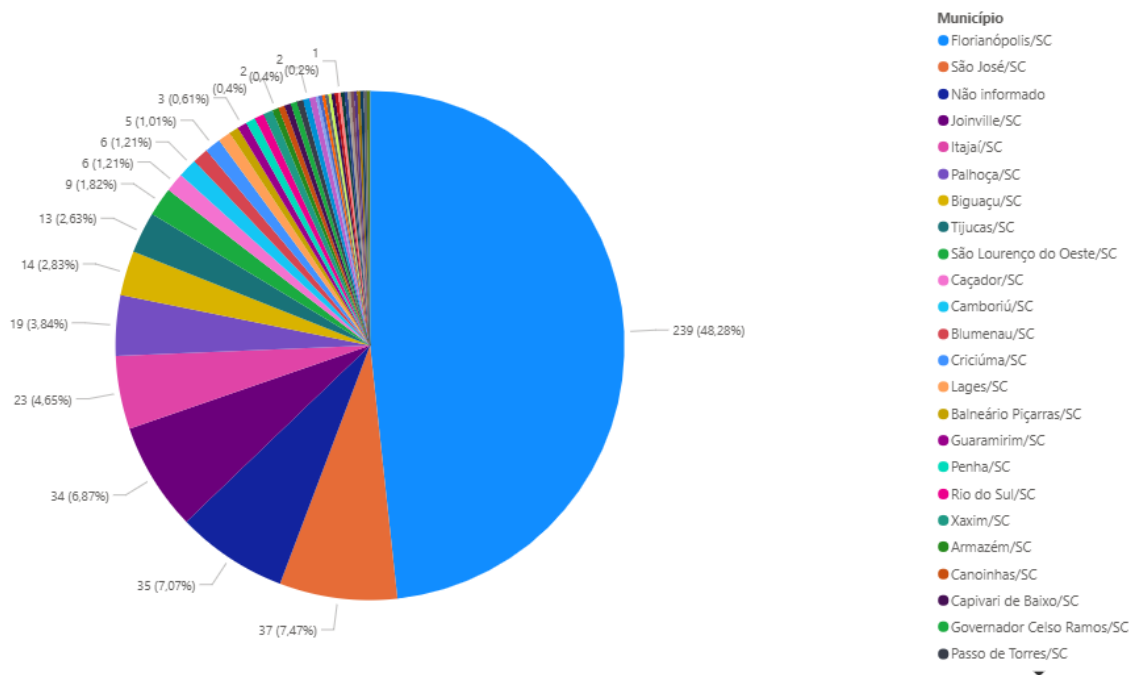
A sala conta com cinco estações de trabalho completas, destinadas às atividades cotidianas de atendimento e registro, além de uma mesa redonda central com seis cadeiras, voltada a reuniões de equipe e encontros com parceiros institucionais. Também foram disponibilizados armários para organização de documentos e materiais, sofá para recepção e acolhimento, frigobar e bebedouro, garantindo conforto e funcionalidade ao ambiente.

Esse novo espaço representa um avanço no fortalecimento das ações da CEAV no TJSC, proporcionando melhores condições para a execução de suas atribuições e o atendimento qualificado às vítimas.

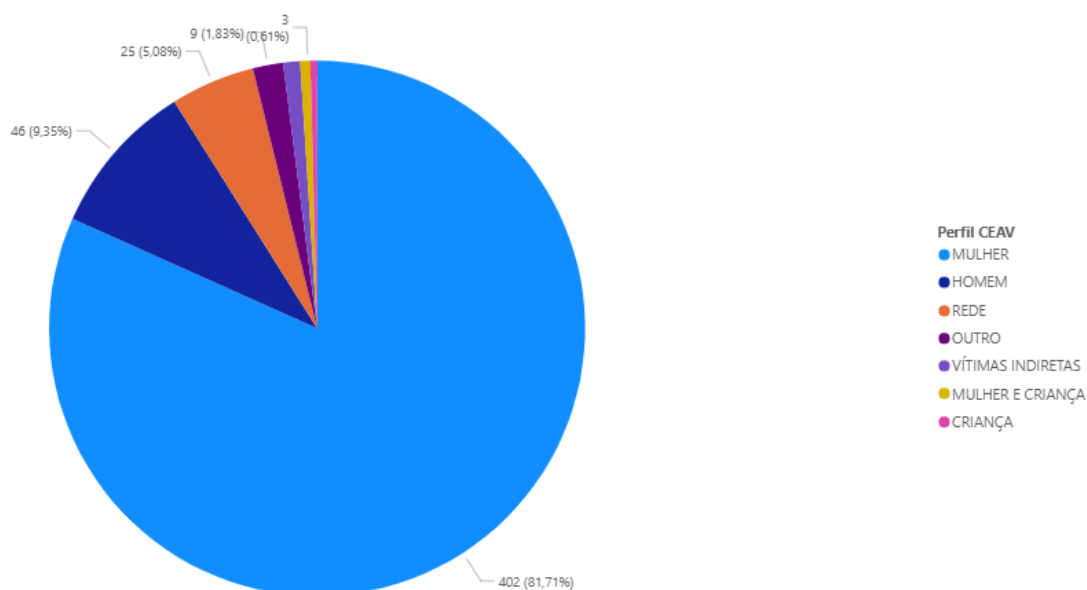
2. ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS

2.1 Do perfil de usuários e de atendimentos

No ano de 2024, a CEAV realizou 495 atendimentos, contemplando vítimas diretas e indiretas, profissionais de outras instituições e pessoas que buscaram informações. Observa-se, no gráfico abaixo, que a maior parte dos atendimentos foi destinada a pessoas residentes em Florianópolis (239), capital do Estado, seguido pelos municípios de São José (37) e Joinville (34). O serviço prestado pela CEAV também impactou diretamente ou indiretamente diversos municípios de Santa Catarina e outros estados.



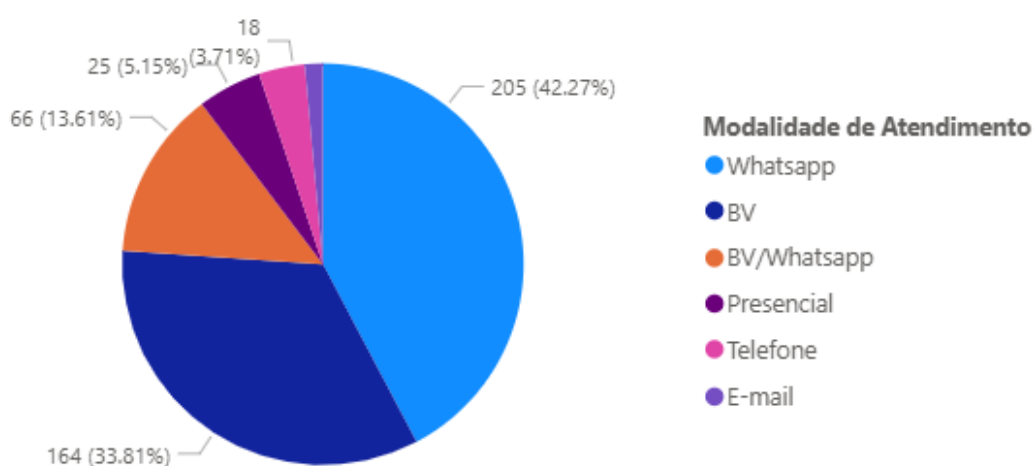
A maioria dos atendimentos foi destinada a mulheres (402), sendo registrados atendimentos a homens (46) e à rede de atendimento (25), além de outros que se enquadram em outros perfis.



A maior parte dos encaminhamentos foi formalizada junto ao atendimento multidisciplinar da CEAV (108), seguido por 98 encaminhamentos aos atendimentos das Comarcas, 20 à Defensoria Pública e 12 à Delegacia. Os 257 encaminhamentos restantes referem-se a outros serviços de assistência jurídica, psicossocial e casos em que não se aplicam os encaminhamentos.

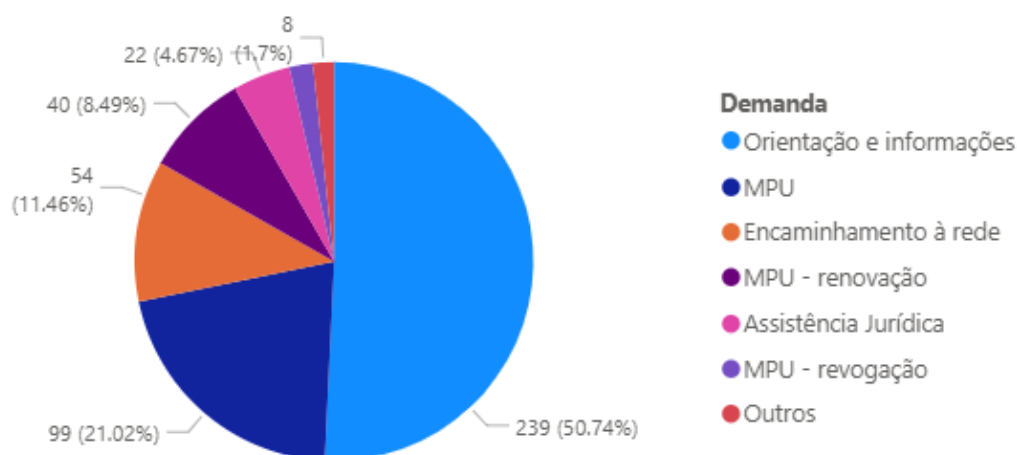
A modalidade de atendimento mais utilizada foi o WhatsApp (205) seguida pela utilização do Balcão Virtual (164) e atendimento presencial (25).

Modalidade de Atendimento

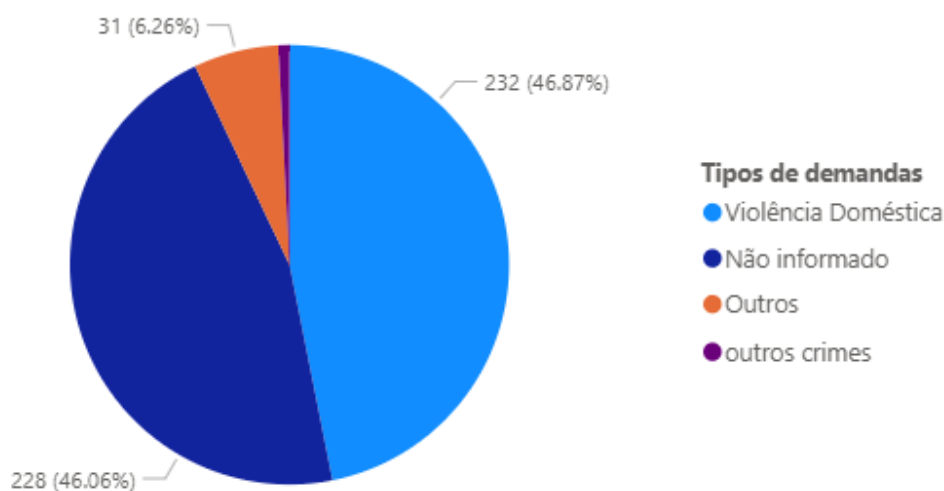


Quanto à natureza das demandas atendidas, 239 solicitações foram de orientações e informações, 99 medidas protetivas foram solicitadas, 54 encaminhamentos à rede e 40 pedidos de renovação de medida protetiva.

Demanda



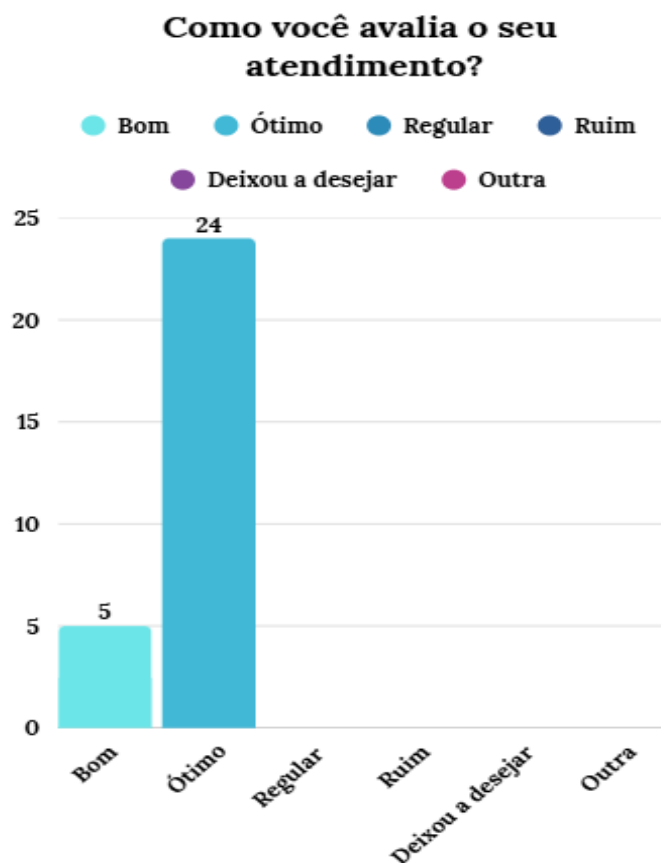
Do total de atendimentos, a maioria 232 esteve relacionada a casos de violência doméstica, enquanto outras formas de crime somaram 35 ocorrências e o restante (228) não houve registro de crimes.



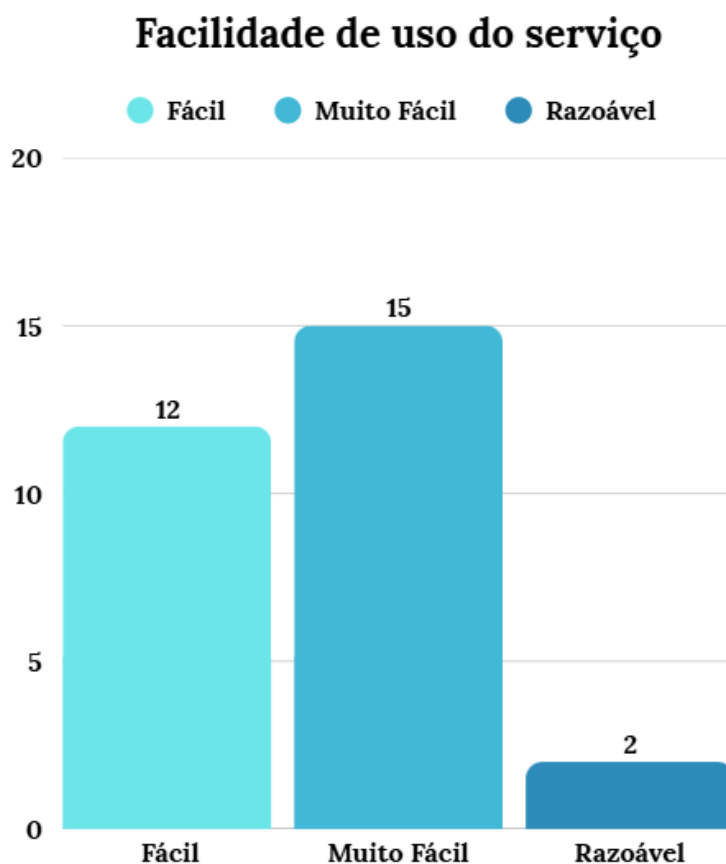
2.2 Do acesso e avaliação do atendimento

A CEAV está acessível no painel de “atendimento” no site do Tribunal de Justiça, podendo ser acessando em <https://www.tjsc.jus.br/ceav>. O atendimento é realizado de segunda-feira a sexta-feira, por meio de revezamento entre os servidores da equipe multidisciplinar, com apoio do estagiário da CEAV, no horário forense das 12h às 19h, via [Balcão Virtual](#), WhatsApp Business (48-32872635), e-mail (ceav@tjsc.jus.br), telefone (48-32872635) ou ainda presencialmente, mediante agendamento.

Para monitorar a qualidade do serviço, foi aplicado um [formulário de satisfação](#), enviado às pessoas atendidas após o encerramento do atendimento, o qual contém questionamentos sobre: avaliação do atendimento recebido, dados do(a) atendido(a), identificação do(a) atendente, origem do atendimento, espaço para comentários livres, sugestões de melhoria, se a orientação desejada foi recebida e o grau de dificuldade de acesso ao serviço.



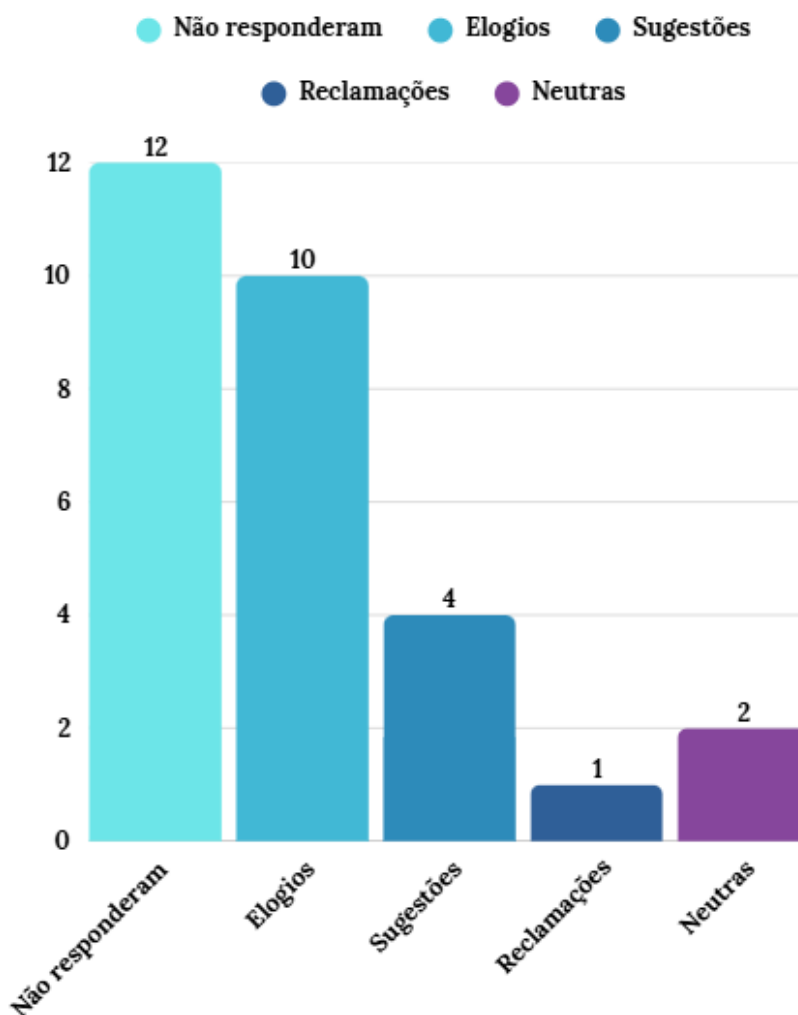
Com relação a avaliação geral do serviço, foram apuradas respostas positivas, de 29 respostas 24 classificaram como ótimo e 5 como bom, evidenciando o reconhecimento e a satisfação dos usuários com o atendimento prestado durante o ano de 2024.



Com relação a facilidade de uso do serviço, os dados coletados indicam que, entre os respondentes, 15 classificou o acesso ao Balcão Virtual como “muito fácil”, 12 como “fácil” e 2 como “razoável”.

Ainda que esses números revelem uma percepção predominantemente positiva, identifica-se, durante os atendimentos, que existem dificuldades no uso da plataforma por parte da população e relatos da mensagem “token bloqueado” que impedem o acesso do usuário ao balcão virtual. Diante desse cenário, compreende-se a necessidade de aprimoramento da plataforma virtual, fundamental para ampliar o acesso e garantir a usabilidade do serviço por todos os usuários.

Como podemos melhorar?



Considerando que se tratava de uma pergunta aberta, as respostas foram categorizadas por temas para facilitar a análise, resultando em: “Não responderam – 12”, “Elogios – 10”, “Sugestões – 4”, “Reclamações – 1” e “Neutras – 2”.

Os elogios destacaram a satisfação com o atendimento (“Pra mim foi perfeito”). As sugestões indicaram a necessidade de maior divulgação do serviço (“Dar mais visibilidade para um serviço tão importante”). A única reclamação referiu-se a dificuldades de acesso ao chat, enquanto as respostas neutras foram mais genéricas (“Sem sugestões”).

Embora o número de participantes (29) limite a representatividade dos resultados, os dados oferecem indícios relevantes sobre a percepção dos usuários e podem orientar alterações futuras.

2.3 Do tratamento de dados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)

Em cumprimento aos arts. 15 e 16 da Lei Geral de Proteção Tratamento de dados pessoais, anota-se que foram descartados os dados coletados e produzidos de todos os atendimentos realizados e finalizados até novembro de 2024.

2.4 Considerações sobre o Atendimento aos usuários

No comparativo com o ano de 2023, quando foram registradas 223 pessoas atendidas, observa-se um incremento significativo no número de atendimentos realizados em 2024. Considerando que a ampla maioria dos atendimentos da CEAV são relacionados à violência doméstica, esse aumento pode estar relacionado, em parte, ao crescimento das tutelas inibitórias e à ampliação das diversas modalidades de violência contra as mulheres, conforme apontado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2024). Além disso, a consolidação da CEAV como um serviço reconhecido e disponível à população, aliada à estratégia de comunicação, também pode ter contribuído para a elevação da demanda.

3. DIVULGAÇÕES E PROJETOS DA CEAV

As ações de divulgação têm como objetivo fortalecer a identidade institucional da CEAV, garantindo que usuários do sistema de justiça, profissionais da rede de atendimento e a sociedade em geral tenham conhecimento da sua existência e funcionamento. Por meio desses materiais e projetos, busca-se não apenas divulgar os serviços prestados, mas também estimular a confiança no acolhimento oferecido e promover a integração da CEAV com a rede de proteção às vítimas de crimes e mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Essa estratégia de comunicação e atuação representa uma ampliação do alcance e padronização do serviço da CEAV em diferentes pontos do Estado, sem prejuízo do plano de implantação da regionalização da CEAV previsto na Resolução CNJ nº 253/2018, alterada pela Resolução nº 386/2021.

Para a divulgação da CEAV, foram encaminhados cartazes a todas as Comarcas de Santa Catarina e unidades com competência criminal e familiar, com a orientação de que fossem afixados em locais visíveis ao público, de modo a ampliar a visibilidade do serviço e facilitar o acesso das vítimas às informações. Houve também a distribuição de folders informativos, contendo a apresentação das atribuições da CEAV

e da CEVID, os canais de atendimento disponíveis e as principais orientações sobre a rede de apoio e proteção.

Além dos materiais de comunicação, destacam-se outras iniciativas institucionais, como o Projeto Espelhos, desenvolvido em parceria com a UFSC e a Prefeitura de Florianópolis, e o Projeto CEAV nas Comarcas, voltado à aproximação com diferentes unidades do Estado e à qualificação e uniformização de protocolos para o atendimento às vítimas.

3.1 Projeto Espelhos

O Projeto Espelhos é um grupo reflexivo para mulheres em situação de violência doméstica e familiar, implantado em 30 de agosto de 2023, através de termo de cooperação técnica entre o TJSC, por meio da CEVID e CEAV, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), através do Departamento de Psicologia e a Prefeitura de Florianópolis.

A CEAV contribuiu na elaboração da arte gráfica e divulgação, na mediação dos encontros durante o período de recesso da UFSC, além de facilitar o encaminhamento das mulheres vítimas de violência doméstica para a participação no grupo. Maiores informações estão detalhadas no [relatório geral do Espelhos de 2024](#).

Durante o ano de 2024, no período de 16-01-2024 a 17-12-2024, foram realizados 75 encontros no total, sendo dois encontros semanais de 1h30 de duração, divididos entre as modalidades presencial e online, permitindo às participantes escolherem a opção mais conveniente.



Na modalidade presencial, foram realizados 35 encontros, com 106 participações de 16 mulheres. Os encontros ocorreram semanalmente na Policlínica da Mulher e da Criança, em Florianópolis, às quartas-feiras das 17h30 às 19h. Na

modalidade online, realizada pela plataforma do Google Meet, ocorreram 40 encontros, com a adesão de 46 mulheres em 237 participações, às terças-feiras das 19h30 às 21h.

A abertura do grupo, com entrada e saída flexíveis, e o sigilo garantido contribuíram para a criação de um ambiente seguro, que incentivou a troca de experiências e a construção coletiva de reflexões sobre a superação da violência e o fortalecimento individual e coletivo.

Ademais, o projeto ofereceu oportunidades de aprendizagem para estudantes do curso de Psicologia da UFSC, que foram capacitados no manejo de grupos, além de desenvolverem competências para a realização de pesquisas e produção de artigos científicos. Essas atividades fortaleceram o caráter acadêmico e prático da iniciativa, contribuindo para sua relevância social e institucional.

Além dos grupos semanais, no dia 14 de agosto, na Policlínica da Saúde da Mulher da Prefeitura de Florianópolis foi organizada pela CEAV e a prefeitura de Florianópolis uma roda de conversa especial voltada para mulheres em situação de violência. O evento contou com a presença de Lidianna Scarrone, assessora de políticas públicas para as mulheres do Município de Florianópolis, que contribuiu com sua experiência na área da fisioterapia pélvica e defesa dos direitos das mulheres.



Durante a roda, foi discutido o tema da sexualidade feminina dentro do contexto de violência, destacando a importância de garantir a autonomia sobre o corpo e a autoestima das mulheres em situações de vulnerabilidade.

Além de Lidianna Scarrone, participaram membros da CEAV, membros do projeto Espelhos da UFSC e a equipe da Prefeitura, que reforçaram a relevância do autocuidado e do fortalecimento das mulheres. A roda de conversa foi um momento de troca de experiências e acolhimento, oferecendo às participantes um espaço seguro

para discutir suas dúvidas e vivências. A iniciativa demonstrou o impacto positivo da articulação entre diferentes entidades e políticas públicas para fortalecer as mulheres em seus direitos e na superação da violência.

3.1.1 Formulário de satisfação

Para avaliar a satisfação das participantes do projeto, foi elaborado um [formulário de avaliação](#). Como parte do processo de avaliação, foi aplicado um questionário de satisfação aos participantes, contendo perguntas sobre aspectos pessoais e percepções em relação ao grupo. As questões incluíram: nome (opcional), cidade e data de nascimento; sentimentos durante as sessões do grupo e espaço para comentários sobre essa experiência; avaliação de aspectos específicos como empatia, escuta e apoio por parte da equipe; sugestões de melhorias para os próximos grupos; probabilidade de recomendação do serviço a amigos ou colegas; e um espaço aberto para comentários adicionais. Essa abordagem permitiu coletar informações qualitativas e quantitativas sobre a vivência dos participantes, contribuindo para o aprimoramento contínuo das atividades oferecidas.

O formulário de satisfação aplicado no Projeto Espelhos contou com a participação de 7 mulheres, todas residentes em Florianópolis, com idade média de 40,8 anos. Os resultados indicaram um nível de aprovação unânime, já que todas atribuíram nota máxima (10) ao projeto. Entre os aspectos mais valorizados, destacam-se a relevância das temáticas abordadas, especialmente relacionadas à violência física, psicológica e aos encaminhamentos jurídicos, o acolhimento oferecido pelo grupo, a escuta ativa e a postura atenciosa e pontual da equipe. Os relatos evidenciam ainda o impacto positivo dos encontros no fortalecimento da autoestima, no bem-estar emocional e no sentimento de pertencimento a uma rede de apoio.

As participantes sugeriram a inclusão de atividades para fortalecer a autoestima e a ampliação do projeto, a fim de alcançar mais mulheres. Os depoimentos reforçam a importância do acolhimento, da escuta e do apoio oferecidos, confirmando o impacto social do Projeto Espelhos.

3.2 Projeto CEAV nas Comarcas

O projeto surgiu a partir da necessidade de aprimorar e garantir um atendimento humanizado, digno e acolhedor às vítimas de crimes e de atos infracionais, observando as recomendações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e princípios

fundamentais de justiça. Para isso, foram propostas oficinas voltadas à orientação, informação e capacitação de profissionais e parceiros que atuam nas varas com competência criminal e em violência doméstica e familiar contra as mulheres, com conteúdo e programação relacionados à temática.

O projeto “CEAV nas Comarcas” busca consolidar-se como uma prática contínua, fortalecendo as diretrizes institucionais do Poder Judiciário de Santa Catarina no cuidado e suporte às vítimas. Em conformidade com a Resolução CNJ nº 253/2018, a iniciativa promove a capacitação especializada e permanente dos profissionais envolvidos no acolhimento, visando à melhoria da qualidade do atendimento e ao fortalecimento da rede de proteção no âmbito judicial.

A ação está vinculada ao processo n. 0055291-43.2023.8.24.0710 e conta com a participação do CEVID, das comarcas selecionadas e da rede local. A escolha das comarcas, para o ano de 2024, foi baseada em estudo elaborado pela CEVID, que revelou os índices de violência contra a mulher no Estado de Santa Catarina referentes ao ano de 2023, conforme relatório constante nos autos n. 0009508-91.2024.8.24.0710.

Foram considerados os números de casos de crimes praticados contra mulheres — como feminicídios consumados, vias de fato, lesão corporal dolosa, injúria real, injúria qualificada pelo preconceito, injúria, estupro, difamação, calúnia e ameaça — fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública de SC (SSP/SC), em relação ao número de habitantes dos municípios, conforme dados do Censo IBGE de 2022.

Diante dos altos índices de violência e da densidade populacional das cidades que compõem a Grande Florianópolis, São José, Palhoça e Biguaçu, sugeriu-se a atuação do projeto nessas localidades, visando maior impacto, melhoria no atendimento e redução de custos com deslocamentos e diárias. Assim, foram selecionadas as seguintes comarcas para a execução do projeto: Maravilha, Penha, Caçador, Florianópolis, São José, Palhoça e Biguaçu.

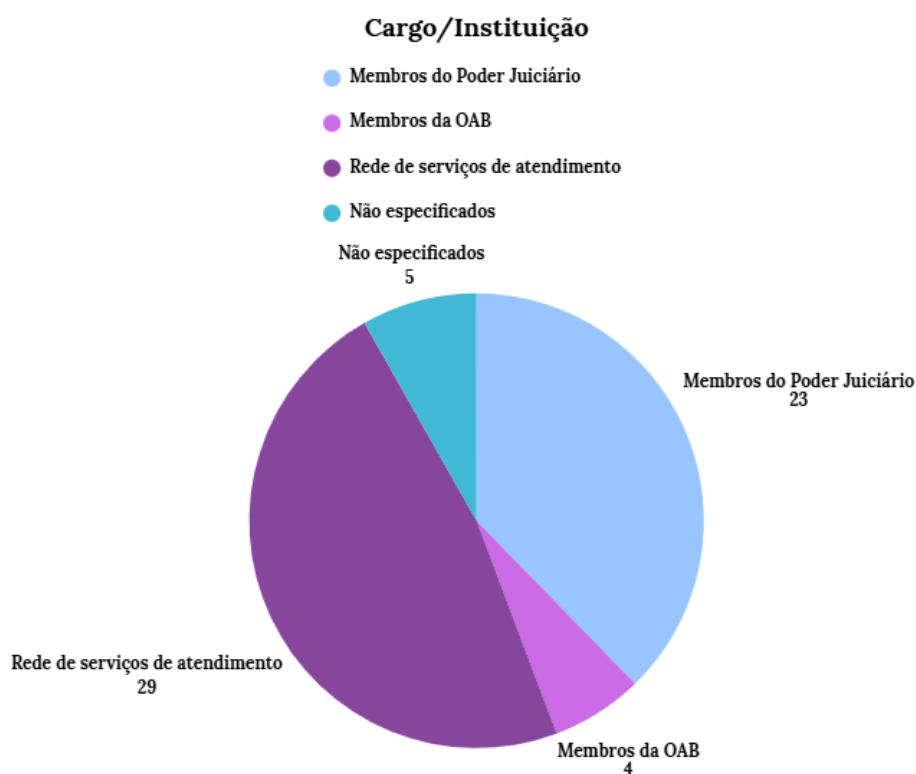
A primeira ação ocorreu na Comarca de Maravilha, nos dias 25 e 26 de abril de 2025, com a participação de profissionais dos municípios de Iraceminha, São Miguel da Boa Vista, Santa Terezinha do Progresso, Flor do Sertão e Tigrinhos, que integram a comarca, além de servidores e trabalhadores que atuam no atendimento às vítimas de crimes e de violência doméstica no Fórum. No dia 25 de abril, pela manhã, participaram 43 profissionais das equipes internas, e à tarde, 53 profissionais das equipes externas. Já no dia 26 de abril, pela manhã, estiveram presentes 39 profissionais das equipes internas, totalizando 135 participantes ao longo dos dois dias de atividade.

3.2.1 Formulário de satisfação

Para avaliar a satisfação dos participantes do projeto, foi elaborado um [formulário de avaliação](#) a respeito das oficinas ministradas. Com o objetivo de obter uma percepção sobre as oficinas realizadas, a avaliação contemplou aspectos como satisfação geral, cargo e instituição de origem, qualidade do conteúdo apresentado, adequação do tempo investido e atuação da equipe da CEVID/CEAV.

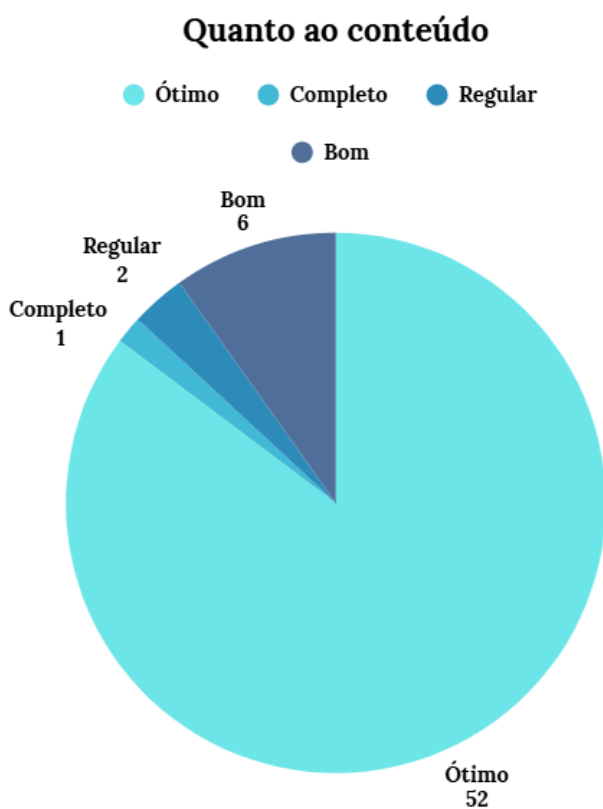
Os participantes foram convidados a classificar sua experiência com opções como “Ótimo”, “Bom”, “Regular” e “Ruim”, além de indicar se recomendariam a oficina a outras unidades, colegas ou setores. Também foi disponibilizado um espaço para sugestões, críticas e opiniões.

Um número de 56 pessoas respondeu à avaliação, sendo 23 colaboradores do Poder Judiciário, entre servidores efetivos, assessores jurídicos e estagiários; 4 representantes da advocacia, incluindo profissionais vinculados à OAB e projetos sociais; e 29 integrantes da rede de serviços de atendimento à mulheres em situação de violência doméstica, como psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros, técnicos de enfermagem e profissionais administrativos atuantes em equipamentos públicos como CRAS, CREAS, UBS e secretarias municipais; e 5 pessoas com cargo não identificado. A diversidade de perfis favorece o intercâmbio de experiências e o fortalecimento da articulação interinstitucional local.



Quanto às respostas, diante do proposto, foi possível aferir um elevado aproveitamento, com reações positivas por parte dos participantes. A oficina foi reconhecida pelo seu caráter inovador e pela relevância temática, com destaque para o interesse demonstrado em aprofundar os debates e ampliar os espaços de formação. Entre as sugestões, destacam-se a necessidade de distribuir o conteúdo ao longo de mais dias, de modo a favorecer a assimilação, e a recomendação de levar a proposta a outras unidades do Poder Judiciário de Santa Catarina, especialmente às varas criminais, com o intuito de qualificar a rede de proteção e aprimorar a prestação jurisdicional às pessoas em situação de violência.

Em relação ao conteúdo das oficinas, os dados obtidos por meio do formulário de avaliação indicam uma percepção amplamente positiva por parte dos participantes. Do total de respostas, 52 avaliaram o conteúdo como “Ótimo”, 6 como “Bom”, 2 como “Regular” e 1 como “Completo”, demonstrando que a maioria considerou as atividades satisfatórias e relevantes para sua atuação profissional.



Em relação ao tempo destinado às oficinas, os participantes responderam nas seguintes categorias: Pouco – 1, Precisava de mais – 17, Suficiente – 43. Essas informações estão representadas no gráfico abaixo:



Os resultados da avaliação evidenciam o impacto positivo das oficinas realizadas, tanto na percepção dos participantes quanto na qualidade do conteúdo ofertado. A diversidade de perfis presentes contribuiu para o enriquecimento dos debates e para o fortalecimento da rede de proteção. As sugestões recebidas apontam caminhos para o aprimoramento da metodologia, como a ampliação da carga horária e a replicação da iniciativa em outras unidades do Judiciário, reforçando o compromisso institucional com a qualificação do atendimento às vítimas.

6. NOTÍCIAS VEICULADAS

11-01-2024 - [Equipe do TJ coordenará grupos reflexivos para mulheres vítimas de violência em SC](#)

12-01-2024 - [Projeto Espelhos: TJSC promove grupos reflexivos online para mulheres em situação de violência doméstica em SC](#)

08-03-2024 - [No Dia Internacional da Mulher, conheça os programas pioneiros desenvolvidos pelo PJSC](#)

18-04-2024 - [Atendimentos especializados do TJSC às vítimas de crimes aumentam 26% em 2024](#)

29-04-2024 - [Cevid-TJ vai ao Extremo Oeste e debate atendimento a vítimas de violência doméstica](#)

10/05/2024 - [CEAV realiza oficina com alunos de Direito sobre escuta humanizada e não revitimizadora.](#)

15-07-2024 - [Penha e Navegantes recebem importantes projetos de combate à violência contra a mulher](#)

28/08/2024 - [CEAV capacita equipe do Espaço Acolher Floripa para assistência a vítimas de violência](#)

24-10-2024 - [Projeto da UFSC promove grupos reflexivos para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar/](#)

25-10-2024 - [Projeto da UFSC realiza grupos reflexivos para mulheres vítimas de violência doméstica](#)

29-10-2024 - [Projeto Espelhos – Matéria Jornal do Almoço \(NSC\).](#)

15-07-2024 - [Penha e Navegantes recebem importantes projetos de combate à violência contra a mulher](#)

08-10-2024 - [Caçador e Videira recebem projetos para fortalecer combate à violência doméstica](#)

29-10-2024 - [Caçador e Videira recebem iniciativas para fortalecer o combate à violência doméstica](#)

7. REFERÊNCIAS

Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 18, 2024. ISSN 1983-7364. <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>

